

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 3398
	Data da emissão da nota 21/03/2024 13:28:32	
	Data do fato gerador 21/03/2024 13:28:32	
	Código de verificação KZLR90DHJ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: HOTEL MANDARI  
Nome/Razão social: HOTEL MANDARI LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 18.514.756/0001-14 Inscrição municipal: 8422  
Endereço: AV RODRIGUES ALVES Número: 433 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
Complemento:  
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
E-mail: MANDARI109@YAHOO.COM.BR Site:  
Inscrição estadual:  
Telefone: (68) 3322-1009  
Celular: (68) 9955-7401

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: ROBERTO DUARTE JUNIOR  
CPF/CNPJ: 676.814.680-72 Inscrição municipal:  
Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB Número: 827 CEP: 70160-900  
Complemento: BRASILIA - DF  
Município: UF:  
E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF A DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM/ DP ROBERTO DUARTE JUNIOR CHECK IN 15/03/2024 CHECK OUT 18/03/2024 - TIPO DE PAGAMENTO : AVISTA NO CARTÃO DE CREDITO .	196,3333	3,0000	589,0000	589,00x2,31 =	13,61

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	589,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 589,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 589,00</b>		Crédito tributário = R\$ 1,18	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	589,00	13,61

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.31%  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
Situação desta NFS-e: Normal  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 79,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 29,45 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade